



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**

**Indicação Nº 302/2024**

**Súmula:** Solicito estudos no sentido de serem instalados brinquedos adaptados em áreas públicas e praças, para crianças portadoras de necessidades especiais.

**INDICO** à Mesa, depois de ouvido o douto plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito do Município de Itapevi – SP, que interceda junto à Secretaria de Planejamento e informe a esta casa sobre a viabilidade de serem instalados brinquedos adaptados em áreas públicas e praças, para crianças portadoras de necessidades especiais.

**Justificativa**

Senhor Presidente;  
Senhoras Vereadoras;  
Senhores Vereadores;

Trata-se de uma reivindicação dos munícipes que procuraram este vereador. A ação tem como objetivo promover a inclusão social das crianças, vez que são raros os parques que possuem estruturas para recebe-las, assim como rege a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente e a lei 7.853, de 1989, estabelecendo que toda criança portadora de deficiência deve conviver com dignidade, respeito tendo direito a lazer, cultura e liberdade com seus familiares e na comunidade onde vive, o acesso à cultura, a prática de esportes e aos momentos de lazer são fundamentais para a melhoria da qualidade de vida de qualquer pessoa, principalmente das crianças portadoras de necessidades especiais.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 06 de fevereiro de 2024.

Thiago da Silva Santos  
Vereador Thiaguinho Silva  
Presidente

Indicação Nº 302/2024 - Documento assinado digitalmente em 07/02/2024. PROTOCOLO 2395/2024 - 07/02/2024 10:16 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 7780-DNE7-93NT-SCS0



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7780DNE793NTSCSO>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 7780-DNE7-93NT-SCS0**

